



MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.002490/2026-14)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso II, do Art 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de serviço de tratamento e restauração de pisos de madeira, incluindo raspagem, polimento, rejuntamento, recomposição das partes inexistentes ou danificadas, bem como aplicação de verniz poliuretano, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade de execução de tratamento especializado, com aplicação de verniz poliuretano, no piso de madeira e respectivos rodapés da sala do Diretor, do auditório e do corredor de acesso à Praça d'Armas da Pagadoria de Pessoal da Marinha. O serviço tem por finalidade promover maior durabilidade, adequada conservação e melhoria da apresentação estética desses ambientes.

Além disso, a contratação busca assegurar que a execução seja realizada com observância de critérios de sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/21 e uma logística sustentável, priorizando o reaproveitamento de materiais existentes, a destinação ambientalmente adequada de resíduos e a redução de impactos ambientais.

A contratação por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa etapas processuais que demandam maior tempo de execução. A aquisição será realizada por meio da Dispensa Eletrônica, que abrange a competitividade entre os fornecedores a fim de alcançar o "menor preço" para contratação do serviço pela Administração.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 8.893,33 (oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- I) Gestão/unidade: 773202;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho Resumido: 174672;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: G483MN101B4.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CRISTIANE JARDIM MORETTO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas Substituto